PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.231.890/0001-43

LEI Nº 1.875, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.000

= MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA =

 Dá nome à atual Rua 6 (Seis) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade – (RUA MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE OLIVEIRA) =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A atual Rua 6 (Seis) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua Maria de Fátima Corrêa de Oliveira.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Dezembro de 2.000

DR. CLÓVIS GUIMARĂES TEÍXEIRA COELHO Prefeito Municipal